**Reunião de Ciência**

**Estágio Probatório – Resolução CUNI nº 1480/2013**

Além de dar vistas do processo ao avaliado, de acordo com o art. 20 da Resolução CUNI nº 1480/2013, antes da manifestação da Assembleia Departamental, compete ao chefe de departamento dar ciência ao avaliado a cada etapa de avaliação, orientá-lo nas possíveis dúvidas e dificuldades referentes ao seu desempenho e tomar providencias que favoreçam o seu desempenho.

|  |  |
| --- | --- |
| **Data da Reunião:**       | **Etapa Avaliativa** 1ª [ ] 2ª [ ]  3ª [ ]   |
| **Participantes**Chefe de departamento:      Docente avaliado:       |
| **Perguntas norteadoras da discussão de ciência*** Houve algum aspecto negativo do desempenho do servidor a ser discutido? Qual orientação foi dada pelo chefe de departamento? Quais encaminhamentos serão dados? Quais providências serão tomadas? Qual o compromisso assumido pelo avaliado para aprimorar este aspecto?
* O avaliado tem alguma dúvida a ser esclarecida que possa favorecer o seu desempenho?
* Algum aspecto positivo do desempenho do servidor a ser destacado?
* Algum aspecto institucional prejudicou o desempenho do docente? Qual encaminhamento será dado para esse caso?

**Apresentar um breve relato dos pontos discutidos na reunião de ciência:**       |
| Eu,  , declaro que estou ciente de que, caso discorde do relatório referente à etapa avaliativa, terei o prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste termo, para requerer reconsideração à comissão de avaliação, apresentando solicitação fundamentada e comprovada. Também estou ciente de que, caso discorde do Relatório Final de Avaliação, terei o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação ou da ciência, para interpor pedido de reconsideração ao Conselho Departamental e/ou recurso ao Conselho Universitário. |
| **Assinaturas:**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Chefe do Departamento | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Servidor(a) avaliado(a) |

 |